

ACT MEO 2025

DGERT ENCERRA A CONCILIAÇÃO SEM ACORDO SINDICATOS DECIDEM AVANÇAR PARA A MEDIAÇÃO

No processo negocial do ACT da MEO, não houve acordo na reunião realizada na DGERT, no passado dia 17, porque a empresa voltou a reafirmar que por opção decidiu não aplicar aumentos salariais em 2025. Perante esta rigidez da MEO o processo de conciliação foi encerrado.

Em relação à redução do tempo de trabalho para as 35h semanais, proposta que estes Sindicatos defendem há muito tempo, a empresa respondeu que está disponível para começar a analisar/negociar este tema a partir de Setembro para que possa ter resultados práticos no futuro. Os mesmos princípios assumiram em relação à negociação das Carreiras/Avaliação de Desempenho, para também, se criarem condições para haver resultados no próximo processo negocial. A MEO também não enjeitou a proposta de haver aumento do valor da prevenção, mas para 2026.

Foi com o trabalho conjunto destes 8 Sindicatos, que apresentaram várias propostas e alternativas durante o tempo em que processo negocial decorreu, que foi possível garantir no imediato as seguintes melhorias, que já estão aplicadas ou em fase de implementação:

- Salário mínimo nos 915€ (1 de Janeiro);
- Aumento de 1€/dia no subsídio de refeição (1 de Janeiro);
- Subsídio de pequeno-almoço fica em 3.25€ (1 Janeiro, mas pago com retroactivos em Junho);
- Mais 1 dia de férias, já a partir deste ano, sem afetar dispensas que os trabalhadores adquirem por antiguidade de acordo com a cláusula 88.ª do ACT;
- Gratuidade das telecomunicações para os trabalhadores no activo e aumento do desconto dos suspensos e pré-reformados de 65% para 70%, até 31 de Dezembro de 2026;
- 550 movimentos de evolução profissional com efeitos a 1 de Julho (100 dos quais para trabalhadores com 10 ou mais anos sem serem progredidos ou promovidos);
- Ajudas de custo: almoço 12.50€ (era 11.00€) e jantar 14.50€ (era 14.00€), desde que apresente factura (entra em vigor a partir de 1 de Julho). O do pequeno-almoço passa para 3.25€;
- Telemóvel de serviço: aumento de 50€ no valor do voucher e redução do prazo para substituição para 24 meses (prazo contado desde a última substituição);
- Manutenção até 31 de Dezembro de 2026 do prémio de aposentação em dobro para os trabalhadores que saiam até à idade legal de reforma por velhice e transitoriamente um adicional de 15.000 (líquidos) para quem se reforme nas referidas condições até 31 de Março de 2026.

Mesmo com estes pequenos avanços estes Sindicatos não aceitaram assinar um acordo de aumento 0 (zero) e decidiram pedir a passagem à fase da “MEDIAÇÃO” também na DGERT.

A actualização do salário dos 50 trabalhadores que estão nos níveis mais baixos (os que estão pouco acima dos 915 euros); o incremento no prémio de aposentação de 3%; o aumento do subsídio por trabalho a grande altura em 5%; o acréscimo na Chamada Acidental em 5%, tudo aceite pela empresa, não serão aplicados pela gestão, ficando para a fase seguinte do processo no Ministério do Trabalho (DGERT) e terão efeitos a 1 de janeiro.

A vida dos trabalhadores da MEO, fica mais difícil cada dia que passa sem aumento salarial. Crescem as dificuldades, dado que os salários são cada vez mais insuficientes para cobrir o brutal aumento do custo de vida.

Os trabalhadores precisam de outra política de Recursos Humanos. Precisam de uma gestão que defenda e invista nos trabalhadores, que aumente o salário e valorize as carreiras, reconhecendo que relações laborais sãs são fundamentais para o desenvolvimento da empresa.

Para que os trabalhadores continuem motivados e empenhados e a “vestir a camisola” é urgente que o dono da MEO e a gestão de topo, saiam do conforto dos seus gabinetes e percebam que a empresa para ter futuro, tem de responder aos interesses dos trabalhadores e as suas justas reivindicações.



**Valorização do trabalho
e dos trabalhadores, condição
para o desenvolvimento!**